



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA MUNICIPAL N° 3962/2025**

### **DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

Eu, Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na [Lei Complementar N° 63/90](#), [Lei N° 12.868/07](#), [Decreto nº 45.659/08](#) e [Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II](#)

#### **NOMEIA**

Marcelo Adriano Victoria Hlebania, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como motorista e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra/RS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal**